



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1496

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1496

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.005, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
SANDRA DOS SANTOS DUARTE	RG: 40.275.609-5	14/01/2020
JULIA MORASCA CARLOS	RG: 52.628.591-6	14/01/2020
JOÃO HENRIQUE RICIOLI PEREIRA	RG: 47.938.003-X	14/01/2020
CARLOS DANIEL SERAFIM FALCÃO	RG: 39.437.086-7	14/01/2020
RAMON VITOR DOS SANTOS PEREIRA	RG: 39.437.086-7	14/01/2020

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.006, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Designa Comissão para avaliação de Bem Imóvel, de propriedade particular, situado à Av. Rui Barbosa, nº 765 - Centro, em Viradouro/SP, para fins de locação.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTIGO 1º) Fica designada uma Comissão composta pelos senhores, Sr. MATHEUS SOUZA MARTELO, RG – 47.966.746-9, o Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG – 19.561.022-2, e a Sra. SILVIA ROSELI BUENO GALVÃO, RG 8.185.686, para sob a presidência do primeiro, efetuarem avaliação do imóvel situado Av. Rui Barbosa, nº 765 - Centro, em Viradouro/SP, conforme memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante do presente Decreto; para fins de locação pelo Município de Viradouro.

ARTIGO 2º) - Para melhor instrução da avaliação a ser efetuada, os membros da comissão deverão tomar por base os valores correntes na praça, e poderão se valer de pesquisa em imobiliárias localizadas no Município de Viradouro.

ARTIGO 3º) O desempenho das funções que trata o Artigo 1º deste Decreto será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço relevante a comunidade.

ARTIGO 4º) O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.007, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1496

Página 3 de 4

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
ROBERTA MARQUES DE OLIVEIRA	RG: 49.232.900-X	16/01/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Justificativa: O presente faz-se necessário para consumo e uso no Paço Municipal. Visto que o saldo contratado não foi suficiente para a demanda prevista, a Administração resolveu aditar o contrato.

Valor: R\$ 353,60

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DIRCEU IMÓVEIS S/C LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 821, PARA FINS DE ATIVIDADES PERTINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa: O presente termo faz-se necessário pois o local serve de uso para as atribuições da Secretaria de Saúde enquanto o prédio oficial passa por reforma e readequação. Visto que a obra não findou-se, a Administração pretende manter a localização desta secretaria até que se conclua a reforma, fazendo assim a manutenção dos serviços de saúde, de forma provisória, neste local.

Valor: R\$ 8.585,60

Vigência: 08/02/2020 até 08/06/2020

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 006/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ADRIANA RIGOLIN RIBEIRO 32120122857

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE INTERATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Vigência: Início em 27 de janeiro de 2020 e término em 27 de janeiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1496

Página 4 de 4

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2002/2020

PROCESSO Nº 017/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à aquisição de nivolumabe 100 mg e 40 mg Paciente: Taila Rosa Leocadio com a contratada BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICALTDA CNPJ: 56.998.982/0031-22 pelo valor R\$ 16.126,01 com fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 30 de janeiro de 2020.

CLAUDIA M. ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE